



**Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/07/30000049

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Número / Ano</b>   | 000049/2024  |
| <b>Data / Horário</b> | 30/07/2024 - 12:15:13  |
| <b>Ementa</b>         | Dispõe sobre e denomina campo de futebol de Cajazeiras de Baixo, Zona Rural, neste município - CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO e, dá outras providências. |
| <b>Autor</b>          | RENATIM DAS CAJAZEIRAS   |
| <b>Natureza</b>       | Legislativo  |
| <b>Tipo Matéria</b>   | Projeto de Lei Ordinária   |
| <b>Número Páginas</b> | 0  |
| <b>Emitido por</b>    | sec.camara   |



**PROJETO DE LEI nº. 008/2024**, de 30 de julho de 2024.

“Dispõe sobre e denomina campo de futebol de Cajazeiras de Baixo, Zona Rural, neste município - **CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO** e, dá outras providências”.

O Vereador **RENATO DA SILVA SOUSA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário o seguinte:

Art. 1º - O Campo de futebol da Comunidade Cajazeiras de Baixo, Zona Rural, neste município, passa a denominar-se **CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 30 de julho de 2024.

*Renato da Silva Sousa*

**RENATO DA SILVA SOUSA**  
Vereador / Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

---

### ***JUSTIFICATIVA***

Sr Presidente,

Srs Vereadores,

O Sr Francisco José Pereira da Silva Filho(Filon) *In memorian*, foi um grande cidadão da nossa comunidade, apaixonado por futebol, amava Cajazeiras de Baixo, razão pela qual proponho esta honraria.

Certo de contar com o apoio dos nossos nobres Edis, subscrevo a presente propositura, ao tempo em que agradeço a todos.



(86) 3332 0017



[camara@caxingo.pi.leg.br](mailto:camara@caxingo.pi.leg.br)